



pães, 3 tipos de patê variados, castanhas e frutas, 2 tipos de geleias(sabores). Pão de queijo—50 g ou 2 und de 25 g. mini croissants com queijo e presunto – 70 g ou 2 und por pessoa, no valor unitário de R\$ 74,90 (setenta e quatro reais e noventa centavos). Valor total da compra: R\$ 4.224,00 (quatro mil duzentos e vinte e quatro reais). **O presente acionamento decorre em cumprimento a Decisão de autorização, acostado ao documento nº 2505632 dos autos, assinada em 14/10/2025.**

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas

Manaus, 03 de dezembro de 2025.

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

TERMOS DE APOSTILAS

PRIMEIRA APOSTILA AO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2024 - FUNJEAM

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS por intermédio do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2025/000049476-00,

RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no artigo 136, inciso I, da Lei 14.133/2021, a **Primeira Apostila ao Contrato Administrativo nº 036/2024 - FUNJEAM**, firmado com a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, cujo objeto é a contratação de serviço de licenças do sistema gerenciador de banco de dados e ferramenta online de pesquisa de preços, denominado "Banco de Preços", para atender as demandas desta Corte, **atinentes ao reajuste anual com base no Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA**, cuja variação está compreendida no período de junho/2024 a maio/2025, sendo o índice acumulado aplicado de **5,3196%**.

AUTORIZAR o pagamento tão somente da importância quando da efetiva utilização dos serviços, de **R\$ 1.232,02 (mil, duzentos e trinta e dois reais e dois centavos)**, equivalente à diferença total dos valores devidos do período de 15/10/2025 a 14/10/2026, conforme a tabela abaixo:

ITEM	OBJETO	QTDE	VALOR UNITÁRIO DO REAJUSTE	VALOR TOTAL DO REAJUSTE	VALOR UNITÁRIO (Reajustado)	VALOR TOTAL
1	Licenças do sistema gerenciador de banco de dados e ferramenta online de pesquisa de preços, denominado "Banco de Preços".	2	R\$616,01	R\$1.232,02	R\$ 12.196,01	R\$ 24.392,02
VALOR TOTAL						R\$ 24.392,02

Manaus/AM, 03 de dezembro de 2025.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO IV

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA N.º 5666/2025 - SEGEP/DVINFF

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2025/000067009-00.

RESOLVE,

TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 5712/2024, de 16/12/2024, na parte em que concedeu ao servidor **LUCAS RAFAEL CARVALHO BOTELHO**, Assistente Jurídico de Desembargador deste Poder, lotado no Gabinete da Desembargadora Ida Maria Costa de Andrade, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2025, que seriam usufruídas nos períodos de 10/11/2025 a 19/11/2025 e de 09/12/2025 a 18/12/2025.